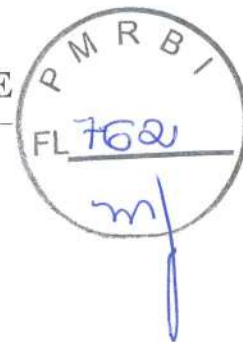


IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME

Estrada Paiquere, n/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ: 26.655.261/0001-33 –
Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-999974175



REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

À
Secretaria de Compras e Licitações
Nova Laranjeiras - PR

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, empresa atuante no ramo ALIMENTICIO, estabelecida na Rua ESTRADA PAIQUERE nº S/N, bairro PAIQUERÊ, na cidade de NOVA LARANJEIRAS, Estado do PARANÁ, CNPJ nº 26.655.261/0001-33, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** reequilíbrio econômico financeiro de preço em decorrência do aumento ocorrido, conforme Notas Fiscais, 3980,210374, (anexas), referente ao Pregão nº 30/2022 – Processo licitatorio nº 56/2022, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Portanto, solicitamos especial atenção em conceder o reajuste no percentual de 7,30% sobre o valor unitário de custo dos produto café mellita, da ultima compra.

Valor pretendente de reequilíbrio para 39,98 o kg.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

NOVA LARANJEIRAS, 08 de Agosto de 2022.

Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Supermercado Superpão S/A
Rua Guaira, 5555
Guarapuava PR 85.020-000



DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº **3980**
Série **1**
Folhas: 1/1



Chave de Acesso: **4122 0477 8833 2000 2024 5500 1000 0039 8011 0183 7672**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização: **141220080246503** **06/04/2022 10:21:34**

Natureza da Operação: **5.929 Prestação Registrada Em Ecf**

Inscrição Estadual: **9086747747**

Inscrição Estadual Subst. Tributária

CNPJ

77.883.320/0020-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social

4076877 Iara Terres Da Silva Dambroski Me

CNPJ/CPF

26.655.261/0001-33

Data da Emissão

06/04/22

Endereço

Nova Laranjeiras

Número

Sn

Bairro / Distrito

Nova Laranjeiras

CEP

85.350-000

Data da Saída

Município

Nova Laranjeiras

Fone / Fax

42988447418

UF

PR

Inscrição Estadual

9073743866

Hora da Saída

10:21:39

FINANÇAS

Forma	Vencimento	Valor	Forma	Vencimento	Valor	Forma	Vencimento	Valor
-------	------------	-------	-------	------------	-------	-------	------------	-------

Calculo do Imposto

				Total FCP			Total FCP-ST
				0,00			0,00
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS S.T.	Valor do ICMS Substituição	Valor III Devolução	Valor do Pis	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00			4.890,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas acessórias	Valor do IPI	Valor da Collins	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	300,00	0,00	0,00		4.590,00	

TRANSPORTADOR / VOLUME S TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	0 - Emissor	9			
	1 - Destinatário				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				166,800	150,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUÇÃO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	COD.BARRAS	CEST	NCM/SH	O/C ST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS
120456	Café Po Melitta 500g Tradic	7891021006125	17.096.00	09012100	040	5.929	UN	300,000	16,30	4.890,00	0,00	0,00	0,00	00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
02010183767 Referente Cupom Fiscal: 16625, PDV: 001, Data Venda: 02/04/22 Referente Cupom Fiscal: 16625, PDV: 001, Data Venda: 02/04/22 Nome Fant: Iara Terres Da Silva Dambroski Me	
Valor Aprox Tributos Segundo IBPT R\$ 1.000,00	

RECEBEMOS DE Supermercado Superpão Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	SÉRIE	Folhas:
		3980	1	1/1

Junior Mano Boragnizon

CNPJ: 77.683.320/0020-24 Supermercado Superpao Ltda - Loja 20
Rua Guaira, 5555, Boqueirao, Guarapuava, PR
Fone: (42) 3521-3200

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

02-04-22 16:24:35 CONTROLE: 016625
Codigo Descricao Qtde UN V1.Unit V1.Total
7891021006125 Cafe Pa Melitta 500g 300 Un 16,30 4.890,00
DESCONTO ITEM ANTERIOR -300,00
SUBTOTAL R\$ 4.590,00
Qtde total de itens 1
Valor Total R\$ 4.590,00
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Dinheiro 4.590,00

Consulte pela Chave de Acesso em <http://www.fazenda.pr.gov.br>
4122 0477 8853 2909 2024 6500 1000 0077 5313 1016 6250



CONSUMIDOR - NAO IDENTIFICADO
NFC-e n 000007753 Serie 1
Data Emis.: 02/04/2022 16:25:05
Protocolo Auto.: 14122043555325
Data Auto.: 02/04/2022 16:25:05

Informacao dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741 /2012) 908,71
DAV000385:
Vendedor: 8230
Trib aprox PIS: 597,66 Fed, 311,05 Est, 0,00 Mun
Fonte: IBS: ATACADOMERCADO PR 994190
Voce foi atendido por: 2053 - L20 - Josnar Daniel
Sistema: LRPDU / Versao: 1.63.82 PDV: 001



RECEBEMOS DE MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 603,00	
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI	

MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Atacado / Distribuidor		ROD PR 566, SN KM 02 NOVA SECAO FRANCISCO BELTRAO PR TEL/FAX: 4635248581 CEP: 85601970	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.210.374 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 4122 0701 2644 1900 0113 5500 1000 2103 7410 0280 5059	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria no Est.			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141220172151646 - 22/07/2022 17:33:34			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9010799780		INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA		CNPJ 01.264.419/0001-13		

DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI				CNPJ/CPF 26.655.261/0001-33	DATA DA EMISSÃO 22/07/2022
ENDEREÇO EST PAIQUERE, SN SALA 01		BAIRRO/DISTRITO PAIQUERE		CEP 85350-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 22/07/2022
MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS		FONE/FAX (42) 99841-1731	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9073743866	HORA DE SAÍDA 17:28:00

FATURA
Número: 210374 Valor Original: 603,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 603,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 389,24	VALOR DO ICMS 54,87	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 603,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA 603,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL TRANSPORTE PROPRIO			FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT 00000000	PLACA DO VEÍC BBP2756
ENDEREÇO ROD PR 566, SN			MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRA	UF PR	CNPJ/CPF 01.264.419/0001-13
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE UNIDADE	MARCA PADRAO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
885	CAFE PO MELITTA VACUO TRADICIONAL 500G	09012100	0 20	5102	UN	20,0000	17,49000	349,80	126,04	24,45	0,00	18,0000	0,00	0,00
226	LUVA SANRO PLUS M LARANJA	40151900	0 51	5102	UN	20,0000	6,33000	126,60	126,60	15,19	0,00	18,0000	0,00	0,00
829	LUVA SANRO PLUS P LARANJA	40151900	0 51	5102	UN	20,0000	6,33000	126,60	126,60	15,19	0,00	18,0000	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "BASE DE CALCULO REDUZIDA NO VALOR DE 213,76 CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE."	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

FL 597

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2022-PMRBI

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 30/2022-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquere, s/n, CEP 85.350-000, Bairro Paiquere, Nova Laranjeiras, PR, representada pelo Sr. Sidinei Junior Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF/MF sob o nº. 072.509.669-10, à saber:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	15	FARINHA DE MILHO (BIJÚ) 1 KG	INDIANA	PC	2.000,00	5,70	11.400,00
1	21	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) 1 KG	INDIANA	PC	2.500,00	4,15	10.375,00
1	31	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1KG	CIAFRIOS	UN	2.500,00	8,90	22.250,00
1	40	BISCOITO DOCE ROSQUINHA EMBALAGEM MÍNIMA 300 GRAMAS	SELMI	UN	4.000,00	4,25	17.000,00
1	51	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM MÍNIMA 400GR ZERO GORDURA	PICCININI	PC	2.000,00	5,85	11.700,00
1	65	CHÁ CAMOMILA EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	DAS 5	CX	1.500,00	3,45	5.175,00
1	66	CHÁ ERVA DOCE EM SAQUINHOS EMBALAGEM CX DE 10GR COM 10 SAQUINHOS	DAS 5	CX	1.500,00	3,39	5.085,00
1	68	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1 KG CAFE EM PÓ TRADICIONAL, 1kg café em pó tradicional, alto vácuo, selo ABIC, cafeína mínima de 0,7% por porção, intensidade 8 e torra clássica. Obs: apresentar amostra.	MELLITA	UN	1.500,00	37,80	56.700,00
1	69	MACARRÃO COM OVOS TIPO LETRINHAS EMBALAGEM DE 500 GR	SELMI	PC	800,00	4,37	3.496,00

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.05.02
13:59:57 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MACARRAO COM OVOS TIPO LETRINHAS 500 GRAMAS Macarrão de sêmola com ovos tipo letrinhas, deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade; as massas ao serem postas na água não devera turvalas antes da cocção; não podendo estar fermentada ou rançosas; na embalagem não poderá haver a mistura de outros tipos de macarrão; com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem com 500 gramas.									
TOTAL									143.181,00

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 02 (dois) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.05.02
16:00:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

M R B I
FL 599
M R B I
FL 708

$I = (TX / 100) / 365$

$EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

2140-000-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2150-107-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2155-110-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

2160-145-06-001-12.306.0006.2030-3.3.90.30.32.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:3334817 por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.05.02
16:00:26 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 006

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º. 30/2022-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.16.1. A entrega dos produtos está descrita no Termo de Referência, parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, bem como a proposta da contratada.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

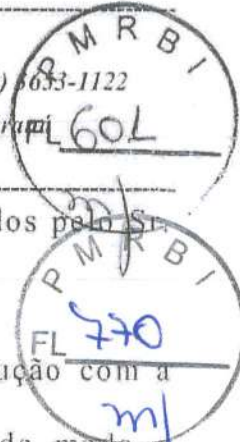
1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP n.º. 30/2022-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.02
16:00:38 -03'00"



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 8633-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.22.1. São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

1.22.2. Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

1.23. O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. É parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

1.26. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

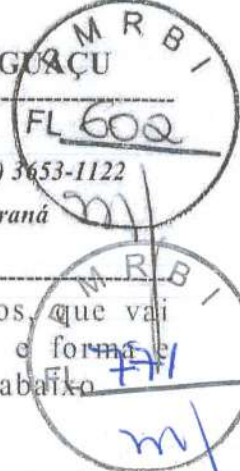
SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
BOVINO:333481 por SEZAR AUGUSTO
70915 BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.02
16:00:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná



1.27. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.05.02 16:01:02 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal


IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
DN: c=BR, st=PR, f=NOVA LARANJEIRAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=#P@S@H@C@L, ou=19529630300115, cn=IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
Dados: 2022.05.03 13:06:41 -03'00'

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Ofertas para: São Paulo - SP  

Home > Mercearia > Cafés, Chás e Achocolatados > Cafés > Cafe Melitta Puro Tradicional 500g



Cafe Melitta Puro Tradicional 500g


- Cód: 10215501

Vendido e entregue por **Olist**

R\$ 23,00

em 1x no cartão ou boleto 





 **Condição exclusiva Cartão Carrefour**

Até 2x R\$ 11,50 sem juros

[Peça já o seu](#)

 O Carrefour garante a sua compra Sa

 **Condições de pagamento**

 **Valor e prazo de entrega**

Buscar

[Não sei meu CEP](#)

Descrição do Produto

Características: . O Café Melitta tradicional é feito com uma combinação de grãos. com ponto de torra clássica, que resulta em um café balanceado. de sabor forte e aroma encorpado. É o seu Café Melitta sempre. gostoso e fresquinho, para você curtir a qualquer hora do dia.. Grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais. aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo.Torrado e moído, disponível na versão à vácuo, possui um gosto redondo e marcante. É um café encorpado com um sabor perfeito para acompanhar momentos únicos e especiais..Cafe Melitta Extra Forte 500g



Mercado Online

Faça compras de mercado online [aqui.](#)



Cartão Carrefour

Use o cartão **Carrefour** e fique livre da anuidade. [Veja mais](#)



Retire na loja
02 Horas

Para que esperar?



Retire de carro

Compre pelo site e retire em uma loja sem sair do carro. [Veja mais](#)



Retire na loja

Para que esperar? Compre no site e retire na loja. [Veja mais](#)



Receba em casa

Compre pelo site e receba no conforto de sua casa. [Veja mais](#)

Quer ganhar um PIX da LU de R\$ 200? SAIBA MAIS >

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos

magalu Procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se. Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática

Descubra as ofertas mais próximas de você!

Compartilhe sua localização para receber os melhores valores de frete, entregas mais rápidas e muito mais.

Cadastrar CEP



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por Loja Gimba

R\$ 22,55
R\$ 22,37

no PIX (5% de desconto)

Cartão de crédito sem juros

R\$ 22,84
1xR\$ 22,84

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo



Café em Pó Tradicional 500g Melitta

Código ed16cke6c7 | Ver descrição completa | Melitta



Informações do Produto

Café em Pó Tradicional 500g Melitta
Café em Pó Tradicional 500g Melitta

Informações técnicas	nbm	nacional
Informações complementares	Marca	Melitta
	Tipo	Pó

Denunciar Anúncio

LU explica
Café

Café em Pó Tradicional 500g Melitta

R\$ 22,37 à vista

ADICIONAR À SACOLA

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

🔍 Digite aqui sua busca



(1)

CAFÉS (/cafes)

☕ Cápsulas (/capsulas)

☕ Cafés especiais (/cafes-especiais)

☕ Café Melitta (/cafes/cafes-melitta)

☕ Regiões Brasileiras (/regioes-brasileiras)

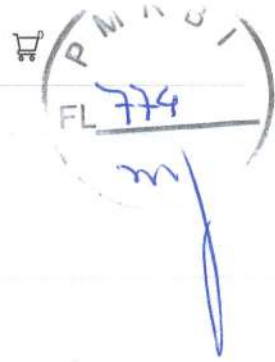
☕ Instantâneos (/cafes/cafes-instantaneos)

ACESSÓRIOS (/acessorios)

☕ Para preparar (/para-preparar)

☕ Para servir (/acessorios/copos-canecas-e-xicaras)

☕ Filtros (/filtros-do-seu-jeito)



PARA SEU NEGÓCIO
(<https://www.meunegocio.melitta.com.br/>)

AMANO (/amano)

🏪 Venda B2B

🏢 Máquinas Profissionais

CAFÉ TRADICIONAL MELITTA VÁCUO 500G

Home (<https://www.melitta.com.br/>) > Cafés (<https://www.melitta.com.br/cafes/>) > Cafés Melitta (<https://www.melitta.com.br/cafes/cafes-melitta/>)

SKU 11005901/vacu_500g

[Avalie esse produto](#)



Média



Clássica



8

R\$ 21,99

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO(/CAFE-REGIOES-BRASILEIRAS-CERRADO-11007602-BLEND5/P)

Tamanho
@500g



DETALHES DO PRODUTO

Café fresquinho para sentir mais a vida





MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de agosto de 2022.

Ao Ilmo. Sr. Ricardo Corso
Procurador Municipal

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

Tendo em vista a documentação em anexo de solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022 da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI CNPJ: 26.655.261/0001-33, envio o mesmo para devida análise e manifestação jurídica, a fins de orientação e da legalidade dos princípios que norteiam o referido processo.



Kariane Doss
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PARECER TÉCNICO OPINATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022-PMRBI

ASSUNTO: Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI.

RELATÓRIO

A empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, participou do processo licitatório em epígrafe, vindo a ser vencedora do item 68 do lote 1 (CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DEW 1KG, marca MELITA), tendo firmado com esta municipalidade a Ata de Registro de Preços 56/2022-PMRBI, sob o argumento de que o preço registrado para no item sofreu uma elevação no preço sendo que atualmente o preço registrado não supre os custos e insumos do produto o que estaria inviabilizando a continuidade no fornecimento do item. Embasou suas alegações juntando documentos e finalizou pleiteando reequilíbrio financeiro para o item.

Com a intenção de melhor elucidar a questão, procedeu-se a verificação das notas fiscais de compra dos produtos, e o preço médio praticado na região, tendo sido constatado pelo Departamento de Compras que os preços praticados para o item, encontra-se de próximos do reequilíbrio financeiro pleiteado.

DO MÉRITO

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

"Art. 37 (...)



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



P M R B
FL 777
mi

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

(...)

§ 6º. Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a

Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Página 2 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.687.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

No que é pertinente ao tema, interessante colacionar conceitos proferidos por ilustres doutrinadores. Celso Antônio Bandeira de Mello assim assevera:

"... o equilíbrio financeiro é a relação de igualdade formada, de um lado, pelas obrigações assumidas pelo contratante no momento do ajuste e, de outro lado, pela compensação econômica que lhe corresponderá."

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona: "O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade

(...)

Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos."

(...)

"Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando vier a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente, a situação inicial estará modificada

(...)

Significa que a Administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Deve-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originariamente prevista. Ampliados os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeiro."

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.687.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefãx (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Destaca-se que a regra ora discutida é que a relação encargo-remuneração que deve ser mantida durante toda a execução do contrato, assegurando-se ao contratado o direito da relação inicialmente estabelecida.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, a omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta.

A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento.

Portanto, asseverada está tanto pelo art. 37 da Constituição Federal, quanto pela Lei das Licitações 8.666/93, que havendo o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro fixado quando da assinatura do contrato, pela ocorrência de fatos supervenientes, imprevistos e imprevisíveis, impõe-se seu restabelecimento.

Assim, considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando o preço de comercialização do item, de modo que o fornecedor primeiro colocado no processo licitatório estará suportando prejuízo para de entregar, pelos preços inicialmente licitados/registrados, entendo se possível aplicação do reequilíbrio econômico financeiro do item para o percentual detectado pelo Departamento de Compras.

Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 95.587.770/0001-99

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, consta-se COMPROVADA, ATESTADA E JUSTIFICADA, pelo setor competente a existência de fato que determinou aumento abrupto do produto no mercado razão pela qual OPINO seja deferido o reequilíbrio econômico financeiro, na forma requerida, ou seja:

do item 68 do lote 1 (CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL EMBALAGEM DEW 1KG, marca MELITA) de R\$ 37,80 para R\$ 40,55, com acréscimo de 7,27%.
É o parecer, salvo melhor entendimento.

Rio Bonito do Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

Ricardo Corso
Procurador Municipal





Informe seu CEP

olist

[Voltar à lista](#) | [Alimentos e Bebidas](#) > [Mercearia](#) > [Infusões](#) > [Café](#) > [Café Moído e em Grão](#)
[Compartilhar](#) | [Vender por igual](#)


Características principais

Marca

Melitta

Descrição

Café Melitta Tradicional 1Kg

Café em pó tradicional - pacote 1 kg - Melitta

Café institucional semi vácuo, Melitta. Com delicioso aroma e sabor inesquecível, o café institucional semi vácuo da Melitta é sinônimo de de qualidade e gosto prolongado.

O Café Melitta é feito com uma combinação de grãos com ponto de torra clara, que resulta em um café de sabor marcante e aroma mais encorpado e intenso. É o Café Melitta ideal para todos os momentos de pique e disposição. Grãos selecionados, torrados em suspensão que proporciona mais aroma e sabor ao café, moídos e embalados a vácuo

Detalhes:

- **Embalagem: 1 Kg**
- Tipo: Tradicional
- Grãos: Não
- **Embalado à vácuo: Semi**

Perguntas e respostas

Novo

Café Melitta Tradicional 1kg

R\$ 49⁹⁹

12x sem cartão

Ative o Mercado Crédito agora e pague em parcelas fixas

Ative agora

ou em 12x R\$ 5,10 com cartões de crédito

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (448 disponív...

[Comprar agora](#)
[Adicionar ao carrinho](#)

Mercado Pontos. Você acumula 12 pontos.

Informações da loja

olist

Olist

Loja oficial no Mercado Livre



MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

63831

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais dados de Olist

Garantia

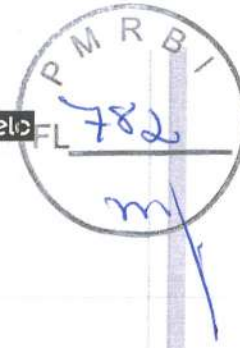
Garantia da loja

Garantia do vendedor: 30 dias

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão





Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

VISA



HiperCard

elo

Cartões de débito

CAIXA

Boleto bancário



Conheça outros meios de pagamento

Pergunte ao vendedor

Escreva sua pergunta...

Perguntar

Não fizeram nenhuma pergunta ainda. Faça a primeira!

Anúncio #2779589774 | Denunciar

Produtos patrocinados Anuncie aqui



R\$258⁹⁸

12x R\$ 25¹¹

Frete grátis **✚ FULL**

Café Gourmet Kit 5kg Torrado Em Grãos São Sebastião...



R\$119⁹⁰

6x R\$ 19⁹⁸ sem juros

Frete grátis

Café Do Carooç Açaí (2 Kg)



R\$57⁹⁸

✚ FULL

1kg Cafe Em Grao Gourmet 100% Arábica Café São...



R\$52⁹⁰

✚ FULL

1 Kg,café Torrado Em Grãos, 100% Arábica Sítio Machado



R\$59⁸⁰

1 Kg De Cafe Em Grão Gourmet 100% Arábica Melhor Cafe

Quem viu este produto também comprou

R\$41⁹⁰

✚ FULL

Café Torrado Arábica Em Grãos 1kg Gourmet

R\$258⁹⁸

12x R\$ 25¹¹

Frete grátis **✚ FULL**

Café Gourmet Kit 5kg Torrado Em Grãos São Sebastião...

R\$144⁹⁸

12x R\$ 14⁰⁶

Frete grátis

Café Em Grão Torrado Espresso Gourmet Tres Corações 2kg

R\$13⁹⁰

Café Plião Torrado E Moído Descafeinado Vácuo 250g

R\$59⁸⁰

1 Kg De Cafe Em Grão Gourmet 100% Arábica Melhor Cafe

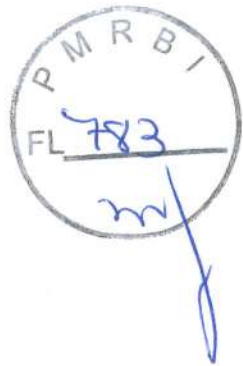


MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Ao Sr. Roberto José Kwapis - Setor de Licitação

Assunto: Resposta à Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Prezado Senhor,

Dos Fatos

Foi encaminhado a este setor documentação referente a solicitação de reajuste de preços. De posse da documentação o Departamento de Compras passa a analisar o pedido apresentado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, inscrita no CNPJ sob nº 26.655.261/0001-33, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 30/2022 - PMRBI, que tem por objeto: "**Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar**".

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993. Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

a) nota fiscal anterior e nota fiscal recente;

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço do **item 68, lote 1 – CAFÉ EM PO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG.**

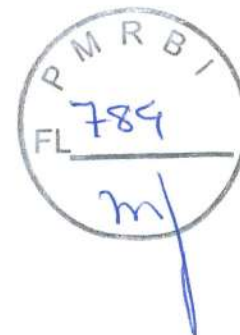
Da Análise do Pedido

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Como se trata de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não há o que se falar em índice, mas sim constatar a mudança ocorrida no mercado pelas variações de preço praticadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato e as condições efetivas da proposta, fazendo-se a recomposição do preço pactuado.

A contratada demonstra por meio de notas fiscais de compra que houve uma variação de 7,30% entre uma compra realizada em 06/04/2022 a R\$ 32,60 e 22/07/2022 a R\$ 34,98 e solicita o reajuste de **R\$ 37,80 para R\$ 40,55** que importa em 7,27%.

As notas fiscais acostadas ao processo foram consultadas no Portal NFe www.nfe.fazenda.gov.br e são autênticas.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em consulta no site www.google.com.br, sites de (domínio amplo) o mesmo apresentou itens, conforme imagem anexo, e o preço médio de mercado 44,90.

Desta feita, tendo como base estes resultados, fica demonstrado que o pedido de reequilíbrio está dentro da média de valores obtidos. Diante disso, o Departamento de Compras solicita o **DEFERIMENTO** ou **INDEFERIMENTO** do Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 06 de setembro de 2022.

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEFERIDO

INDEFERIDO

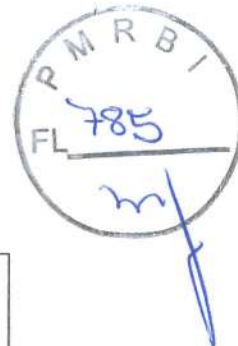
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.09.06 13:44:02
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
PREFEITO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 26.655.261/0001-33
Razão Social: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Endereço: EST PAIQUERE SN SALA 01 / PAIQUERE / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082303072481170180

Informação obtida em 06/09/2022 13:39:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027778056-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.261/0001-33**
Nome: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

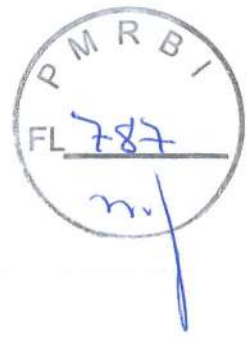
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**
CNPJ: **26.655.261/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:05 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **63AF.70A0.664C.E70F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FL 788

m/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.261/0001-33
Certidão n°: 29427925/2022
Expedição: 06/09/2022, às 13:41:38
Validade: 05/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.655.261/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

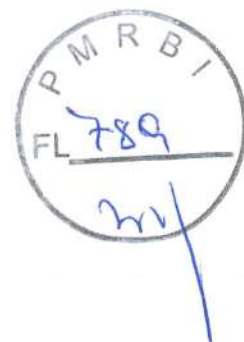


MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 06/09/2022

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis
Departamento de Licitação

Referente: PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
30/2022.

FORNECEDOR: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias
necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- a) Solicitação de reequilíbrio;
- b) Memorando resposta;
- c) Pesquisa de preços e consulta das nfe;
- d) Parecer jurídico;

Atenciosamente,

Kariane Doss

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 56/2022-PMRBI, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2022-PMRBI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR E A EMPRESA IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME.

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, e a Empresa **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquerê, s/n.º, Paiquerê, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pela Sra. **Iara Terres da Silva Dambroski**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.348.455-3/SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 070.135.129-23, resolvem aditar à ata de registro de preços, de acordo com as cláusulas abaixo expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de café em pó, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário passa para R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo aditivo encontra-se amparado no item 1.17 da Ata de Registro de Preços, com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.09.08 09:56:35 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133

Assinado de forma digital por IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
DN: cn=BR, st=PR, h=NOVA LARANJEIRAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Procedural, uid=13520650000115, cn=IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI:26655261000133
Dados: 2022.09.08 13:49:03 -03'00'

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0**42) 653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº. 56/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Pregão Presencial nº. 30/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paiquerê, s/nº., Paiquerê, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pela Sra. Iara Terres da Silva Dambroski, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.348.455-3/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 070.135.129-23.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de café em pó, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário passa para R\$ 40,55 (quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 2/2022-PMRBI
 Segundo Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: GUIOMAR MARIA MENEGASS & CIA LTDA - ME, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 69, CEP 85.349-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 00.832.953/0001-71, representada pelo Sr. PAULO CESAR SAFRADER FERREIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.628.987-7 e CPF/MF sob nº. 021.709.789-84.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica financeira referente ao fornecimento de arla, conforme descrito abaixo.

Item	Produto	Marca	Un.	Preço anterior	Preço reajustado
2	ARLA 32 EMBALAGEM 20 LITROS	ARLA 32	UL	98,000	130,000

Data de Assinatura: 02/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 86/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizarem-se às 14:00 horas do dia 22 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 86/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fonoaudiologia. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 85/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal nº. 149/2006, torna público que fará realizarem-se às 09:30 horas do dia 22 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 85/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação da empresa para a prestação de serviços de seguro de veículos. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 05 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Aviso de Licitação
 Pregão Presencial nº. 87/2022-PMRBI

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto Federal 3.555/2000 e Decretos Municipais nº. 149/2006 e 148/2007, de 28 de agosto de 2007, torna público que fará realizarem-se às 09:30 horas do dia 23 de setembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, fone (42) 3653-1122, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 87/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de expediente e escritório. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitações ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br, no link Licitações. Rio Bonito do Iguaçu-PR, 08 de setembro de 2022.

Roberto José Kwapis
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 69/2022-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 30/2022-PMRBI
 Terceiro Termo Aditivo - Reequilíbrio

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Rua do Comércio s/nº, CEP 89.882-000, Centro, Planalto Alegre, SC, inscrita no CNPJ sob nº. 39.649.812/0001-06, representada pelo Sr. ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº. 34081618/SSVSC e CPF/MF sob o nº. 005.501.609-06.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica financeira referente ao fornecimento de leite, conforme descrito abaixo.

Item	Produto	Marca	Un.	Preço anterior	Preço reajustado
1	LEITE FLUIDO UHT LONGA VIDA/LAVINIA EMBALAGEM CAIXA 1 LT	UN		7,40	4,99

Data de Assinatura: 05/09/2022.

www.coquetel.com.br

Revistas COQUETEL

Definição para fazer a anágrafe	Exemplo de "A" (A) - Inicial da palavra	Exemplo de "B" (B) - Inicial da palavra	Negocios diversos (bras.) - Ação graças	Sombrinhas pelo lino	Opção de "B" - Fase do lino
Prática de pesca no clube					
Arboreto			Grande arboreto - Inaugurar com arvore		A letra inicial de - Colocar o arvore
Banco comercial, sede do Banco do Brasil		Escritório completo - Inaugurar			
Proposta de origem	Parque Público de "Inaugurar"				
			Matriz, obra (Inaugurar)	(?) início - Inaugurar a Inaugurar de	Orçamento - Inaugurar a Inaugurar
A Inaugurar do clube					
O clube ideal para o clube	Inaugurar - Inaugurar do clube de clube				
Parque de Inaugurar do clube			Debate - Inaugurar - Inaugurar	Fornecimento do clube de Inaugurar	
			Matriz e (?) - Inaugurar - Inaugurar		O projeto do clube de Inaugurar
Empresário de (?) - Inaugurar	Banco de Inaugurar - Inaugurar em Inaugurar			Inaugurar - Inaugurar - Inaugurar	
Qualquer período - Inaugurar			Matriz - Inaugurar - Inaugurar - Inaugurar		Fórum - Inaugurar
Supor - Inaugurar - Inaugurar			O Inaugurar		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Ata de Registro de Preços nº. 56/2022-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: IARA TERRES DA SILVA DAMBRÓSCHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, s/nº, Paqueta, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras, PR, representada pela Sra. Iara Terres da Silva Dambróschi, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 10.348.455-3/SSP/PR e CPF/MF sob o nº. 070.135.129-23.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de café em pó, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o preço unitário passa para R\$ 40,55 (quarenta reais e cinco centavos).

Data de Assinatura: 08/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (0*)43 653-1122
 83340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
 Contrato Administrativo nº. 41/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 57/2021-PMRBI
 Primeiro Termo Aditivo - Preço e Valor

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: EDSON LUIZ DE ATHAYDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 82.018.995/0001-82, situada na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Triângulo, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE ATHAYDE, brasileiro, casado, assessor técnico, portador da Carteira de Identidade nº. 858.190-3/SSP/PR, inscrito no CPF nº. 073.930.169-15, residente e domiciliado na Rua Cinco de Outubro, 1182, bairro Triângulo, CEP 85.012-050, Guarapuava, PR.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria tributária visando o acompanhamento e incremento de valor adicional e do índice de participação do município (IPM) na quota parte do ICMS, conforme lei complementar nº. 63/1990 e demais pertinentes.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 06 (seis) meses, de 01 de agosto de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

DO VALOR: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Data de assinatura: 29/07/2022.

